



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ



QUARTO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 038/2020

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D Pedro II, 133, inscrito no CNPJ sob o n° 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. Gianfranco Volpato**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 016.790.279-21, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **GEORGEO ALMEIDA - ME**, representada pelo Sr. Georgeo Almeida, sediada em Joaçaba-SC, CEP: 89600-000, à Rua Duque de Caxias, 844, inscrita no CNPJ (MF) n° 08.195.807/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o Terceiro Quarto Aditivo ao instrumento original conforme segue:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo tem origem no Contrato de Prestação de Serviços n° 038/2020, celebrado em 16 de março de 2020, amparado pela Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DE ALTERAÇÃO

“O prazo de vigência passará a vigorar até o dia 31 de dezembro de 2021.”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas, ficando este termo parte integrante e complementar do Contrato, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

E, para que este Termo Aditivo passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, leva a chancela das partes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o firmam.

Ibicaré/SC, 31 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
Gianfranco Volpato
Prefeito
Contratante

GEORGEO ALMEIDA -ME
GEORGEO ALMEIDA
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: João Nelson Antes
CPF: 423.412.139-87

Nome: André Lucas Marques
CPF: 064.192.109-84

Visto

DAGOBERTO PRIMO
Advogado/Procurador
OAB/SC – 10.011